



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 010/2018 – UNI-RN

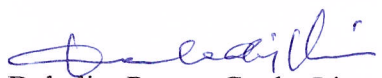
Assunto: Portaria que dispõe sobre nova composição do Colegiado do curso de Direito do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição; resolve:

1. Proceder alterações na composição do Colegiado do Curso de Direito, instituída pela Portaria 015/2002-FARN, de 24 de setembro de 2002, que passa a ter a seguinte composição:
Presidente do Colegiado: Professora Úrsula Bezerra e Silva Lira, Coordenadora do Curso;
Representantes do corpo docente: Professores Abrãao Luiz Filgueira Lopes, João Batista Machado Barbosa, Ana Monica Medeiros Ferreira, Marco Aurélio de Medeiros Jordão e Ana Maria de Araújo Ananias;
Representante do corpo discente: João Victor Gomes Bezerra Alencar
2. Fixar o mandato dos docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 16 de fevereiro de 2018.


Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN